

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.17.1- RP

Aos 30 (trinta) dias do mês de AGOSTO do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 03.07.002/2017-GAB/PMBV de 03 de Julho de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Solange Nunes de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.17.1- RP**, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) das empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME	LUIZ CARLOS MAGALHÃES TAVARES	181.151.444-87
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A	MARCIO PEREIRA DA COSTA	457.450.723-34

A empresa L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME, foi descredenciada por não cumprir o disposto no item 004.09 – Como condição de participação os interessados apresentarão fora dos Envelopes (lado externo), os seguintes documentos: **a) Tratando-se de Pessoa Jurídica:** 1 - Apresentar **Declaração** com firma reconhecida em cartório, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação prevista neste Edital, conforme modelo disposto no **item 1 do ANEXO III** deste Edital. (empresa não apresentou referida declaração). Diante do exposto o pregoeiro aplicou o previsto no item 04.14 – A não apresentação ou validade das Declarações

(Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação e certidão de Adimplência) acima exigidas, implicará na impossibilidade de participação da empresa e sua proposta escrita, pois a mesma não estará adimplente a licitar. A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE			REPRESENTANTE LEGAL	CPF
SABARÁ	QUÍMICOS	E	MARCIO PEREIRA DA COSTA	457.450.723-34
ENGREDIENTES S.A				

Em seguida o Pregoeiro solicitou ao participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os referidos envelopes.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumprira(m) o exigido.

PROPONENTE			REPRESENTANTE LEGAL	CPF
SABARÁ	QUÍMICOS	E	MARCIO PEREIRA DA COSTA	457.450.723-34
ENGREDIENTES S.A				

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte: como ficou apenas uma empresa concorrendo ao certame, o pregoeiro negociou diretamente com o licitante, afim de obter o melhor preço pra a administração. **LOTE 01** – Classificada a proposta da empresa **SABARÁ QUÍMICOS E ENGREDIENTES S.A**, que após lances verbais, sagrou-se vencedora no valor de **R\$ 108.103,98 (cento e oito mil, cento e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA** a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que **"não"**. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se

(Handwritten signatures and initials in blue ink)